

## Ficha da Ação

**Título** Atualização e aprofundamento científico-didático no ensino de Educação Visual e Educação Tecnológica

**Área de Formação** B - Prática pedagógica e didática na docência

**Modalidade** Oficina de Formação

**Regime de Frequência** b-learning

---

### Duração

Horas presenciais: 25 Horas de trabalho autónomo: 25

Nº de horas acreditadas: 50

### Duração

Entre 3 e 4 Nº Anos letivos: 1

---

### Cód. Área Descrição

**Cód. Dest.** 99 **Descrição** Professores dos grupos de recrutamento 240 e 600

**DCP** 99 **Descrição** Professores dos grupos de recrutamento 240 e 600

---

### Nº de formandos por cada realização da ação

Mínimo 5 Máximo 20

**Reg. de acreditação (ant.)** CCPFC/ACC-126650/24

## Formadores

### Formadores com certificado de registo

**B.I.** Nome Carla **Reg. Acr.**

**Componentes do programa** Nº de horas 0

---

**B.I.** Nome SUSANA RAFAELA FERREIRA LEITE **Reg. Acr.** CCPFC/RFO-22149/07

**Componentes do programa** Nº de horas 0

---

### Formadores sem certificado de registo

## Estrutura da Ação

### Razões justificativas da ação e a sua inserção no plano de atividades da entidade proponente

O Decreto-Lei n.º 55/2018 tem como desígnio a promoção da inclusão, do sucesso educativo e da qualidade das aprendizagens dos alunos, através de uma maior flexibilidade na gestão curricular e no desenvolvimento da educação para a cidadania.

Desde a implementação do Decreto-Lei n.º 55/2018, a formação tem-se centrado, maioritariamente, na capacitação dos docentes ao nível das práticas pedagógicas e gestão da sala de aula adequadas à gestão flexível do currículo. Importa, agora, centrar os processos de desenvolvimento profissional em outras áreas, que, em conjunto com a capacitação já implementada, permitirão a consolidação dos 3 objetivos enunciados (Inclusão, Sucesso e Qualidade das aprendizagens). Assim, o desenvolvimento de opções curriculares eficazes, inovadoras e promotoras de qualidade no processo educativo, numa perspetiva disciplinar e interdisciplinar, beneficiará da atualização científica e didática dos docentes.

Deste modo, procura-se desenvolver uma formação centrada nas componentes científicas e didáticas dos temas/domínios específicos das Aprendizagens Essenciais (AE), das disciplinas de Educação Visual e de Educação Tecnológica em articulação com as áreas de competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatoria (PA), concretizando-se o entendimento sobre a construção curricular em vigor.

### Objetivos a atingir

Promover a atualização científica e didática dos docentes em temas/domínios da(s) disciplina(s);

Analizar as implicações práticas do PA no desenvolvimento curricular, bem como compreender a relação entre as AE e o PA;

Promover a utilização e a partilha de recursos e materiais pedagógicos concebidos durante o curso, de dispositivos e instrumentos com diversidade gráfica e expressiva que incentivem a utilização de estratégias ativas e inclusivas, em contexto de sala de aula;

Desenvolver atividades específicas que incentivem a uma abordagem pedagógica centrada na pesquisa, na experiência e na exploração de ambientes diferenciados;

Valorizar o papel das Artes como promotor do desenvolvimento integral dos alunos, na sua relação consigo, com os outros e com o meio;

Valorizar as disciplinas de educação visual e educação tecnológica na sua individualidade e na relação com as demais áreas do conhecimento.

## Conteúdos da ação

Módulo 1 – Currículo: dos referenciais à gestão (2,5 horas)

Conceitos e perspetivas curriculares (articulação PA/AE/Inclusão/ENEC/ desenvolvimento de competências digitais dos alunos no processo de aprendizagem)

O PA e as suas implicações práticas na gestão curricular (exploração do ponto 6 do PA);

As AE e a sua articulação com as áreas de competências do PA (ações estratégicas das AE de cada disciplina).

Ao longo do desenvolvimento dos módulos deve prever-se estratégias e atividades com vista ao recurso a ferramentas digitais por parte dos alunos.

Módulo 2 – Narrativas visuais (5h)

Apropriação e reflexão: Utilizar a linguagem das artes visuais (cor, forma, linha, textura, padrão, proporção e desproporção, plano, luz, espaço, volume, movimento, ritmo, matéria, entre outros), na construção de projetos multiculturais (estilos e movimentos artísticos, épocas e geografias).

Módulo 3 – Diversidade cultural (5h)

Apropriação e reflexão: contextualização de manifestações culturais do património selecionado (obras e artefactos de arte – pintura, escultura, desenho, assemblage, colagem, fotografia; instalação, land'art, banda desenhada, design, arquitetura, artesanato, multimédia ou linguagens cinematográficas) para a construção de projetos.

Módulo 4 – Olhar, ver e fazer (5h)

Interpretação e comunicação: Utilização de diferentes meios e processos (pintura, escultura, desenho, fotografia, multimédia, entre outros) na transformação de narrativas visuais, criando modos de interpretação.

Módulo 5 - Interpretação Visual na comunidade (5h)

Interpretação e comunicação: Aplicação dos conceitos da comunicação visual para analisar, interpretar e intervir na comunidade, reconhecendo o papel das artes nas mudanças sociais.

Módulo 6 - Exploração de materiais (5h)

Experimentação e criação: Exploração de diversos materiais do quotidiano para a criação de produtos de comunicação visual, explorando conceitos de (luz, cor, espaço, forma, movimento, ritmo; proporção, desproporção, entre outros).

Módulo 7 – Planear e registar (5h)

Exploração e criação: exploração de diferentes processos de registo (ex.: diários gráficos), e de planeamento (ex.: projeto, portefólio). Seleção de um processo de planeamento e registo em trabalhos interdisciplinares.

Módulo 8 – Ferramentas Digitais (5h)

Abordagem às ferramentas digitais como processo de intencionalidades expressivas e tecnológicas, através de meios digitais de edição de imagem e de edição 3D.

Módulo 9 – Exploração de Linguagens e Recursos na Educação Tecnológica (5h)

A sustentabilidade ambiental: seleção de materiais para criação de soluções tecnológicas através da reutilização ou reciclagem de materiais. Partilha de projetos.

Módulo Final (2,5 horas) - Apresentação e discussão dos projetos desenvolvidos no âmbito da oficina.

## Metodologias de realização da ação

Presencial	Trabalho autónomo
A oficina é constituída por 10 módulos (2 obrigatórios e 8 opcionais): Módulo 1 e módulo final – Obrigatórios e presenciais O módulo administrado em terceiro lugar tem de ter obrigatoriamente 5 horas presenciais. Os módulos opcionais são definidos tendo por referência temas/domínios sinalizados pelas escolas/formandos que irão participar na formação. Cada turma frequentará um conjunto de módulos que permita totalizar 25 horas de formação. Na última sessão presencial haverá a apresentação/partilha dos trabalhos e discussão dos resultados. Presencial/b-learning: reflexão, análise e discussão com recurso a diferentes fontes, alternando trabalho em pequeno e grande grupo; elaboração de trabalhos (planificação/tarefa/atividade).	Trabalho Autónomo: será intercalado com as sessões presenciais e online; consolidação dos trabalhos (planificação/tarefa/atividade); aplicação prática em sala de aula dos trabalhos realizados; auscultação dos alunos em relação às atividades desenvolvidas.

## Regime de avaliação dos formandos

A classificação de cada formando será realizada na escala de 1 a 10 conforme indicado no Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio, respeitando todos os dispositivos legais da avaliação contínua e tendo por base a realização e discussão das tarefas propostas nas sessões, a elaboração e reflexão sobre tarefas concebidas e o trabalho final elaborado pelos formandos. O trabalho final deverá conter uma reflexão escrita individual sobre a formação e a sua participação na mesma, a identificação das aprendizagens realizadas e capacidades desenvolvidas, bem como, em anexo, duas planificações/tarefas/atividades no âmbito de cada um dos domínios/temas abordados.

## Fundamentação da adequação dos formadores propostos

### Bibliografia fundamental

Decreto-Lei n.º 55/2018, do Ministério da Educação (2018). Diário da República, I série – n.º 129. <https://files.dre.pt/1s/2018/07/12900/0291802928.pdf>

DGE. (2017). Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Lisboa: Ministério da Educação/DGE

CURRÍCULO DO ENSINO BÁSICO E DO ENSINO SECUNDÁRIO PARA A CONSTRUÇÃO DE APRENDIZAGENS ESSENCIAIS BASEADAS NO PERFIL DOS ALUNOS. Disponível em [https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto\\_Autonomia\\_e\\_Flexibilidade/ae\\_documento\\_enquadrador.pdf](https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/ae_documento_enquadrador.pdf)

Aprendizagens Essenciais. Disponível em <https://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais-0>

Arnheim, R. (1997). Arte & percepção visual: Uma psicologia da visão criadora. São Paulo: Livraria Pioneira Editora.

**Demonstração das vantagens para os/as formandos/as no recurso ao regime de formação a distância**  
A oficina de formação contará 15 horas de formação online, para dar a possibilidade de os formandos poderem gerir a formação com a atividade profissional, rentabilizando tempo e evitando deslocações acrescidas. Desta forma, os formandos, apenas se terão de deslocar para frequentar as 10 horas de formação presencial.

**Distribuição de horas 10 Nº de horas online síncrono 15 Nº de horas online assíncrono**

**Demonstração da existência de uma equipa técnico-pedagógica que assegure o manuseamento das ferramentas e procedimentos do formação a distância**

A formação será dinamizada por formadores detentores de vasta experiência em formação no regime a distância, bem como destreza na utilização das plataformas do LMS.

**Demonstração da implementação de um Sistema de Gestão da Aprendizagem / Learning Management System adequado**

O sistema de gestão de aprendizagem que vai ser utilizado no desenvolvimento da formação é o Zoom, por nos parecer o software mais adequado ao desenvolvimento de formação em regime de ensino a distância.

**Demonstração da avaliação presencial (permitida a avaliação em videoconferência)**

Nas sessões síncronas a assiduidade será comprovada pelo acesso e permanência na sala Zoom criada para o efeito. A avaliação contemplará também a interação entre formador e formandos, a realização e discussão de tarefas e o trabalho final.

**Demonstração da distribuição da carga horária pelas diversas tarefas**

A carga horária dos conteúdos da ação será organizada de acordo com o cronograma e a metodologia, devendo totalizar 25 horas, sendo que 10 são em sala e 15 síncronas. Acresce ainda 25 horas de trabalho autónomo.

**Rácio de formadores/as por formandos/as 1**

## Processo

**Data de receção 24-09-2025 Nº processo 128272 Registo de acreditação CCPFC/ACC-128067/24**

**Data do despacho 29-09-2025 Nº ofício 6445 Data de validade 29-05-2027**

**Estado do Processo C/ Aditamento - pedido deferido**